

ATA COMPLEMENTAR

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às 16h00min horas, HOUVE A JUNTADA DE RAZÕES RECURSAIS PELA RECORRENTE ALINE F. FERDIN TRANSPORTES – ME, em cumprimento a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas lavrada no dia 10 de junho do corrente ano. Ato contínuo, fica oportunizada à empresa SIVANA BENEDITA MADURO GUERRA – ME, a juntada de CONTRARRAZÕES RECURSAIS, se assim desejar, na forma do Art. 4, XVIII da Lei 10520/2002, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação da referida Ata no site da UENP.

	Jacarezinho, 16 de junho de 2014.
João Luccas Thabet Venturine	
	Pregoeiro
Valdomiro Kazmierczak	Eduardo Rodrigues Andrade
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio